



## A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E A INCLUSÃO SOCIAL: UM OLHAR SOBRE A BOLSA DO ARTIGO 170

### RESUMO

Os desafios do ensino superior no Brasil, para o século XXI, são imensos. o compromisso social implica lutar pela diminuição das desigualdades, pela extensão do acesso ao ensino, em todos os níveis, pelas melhores condições de ensino na própria Instituição de Ensino Superior. Portanto, o grande compromisso social, em última instância, consiste em incorporar os excluídos ou discriminados. A bolsa do Artigo 170 é um recurso financeiro oferecido pelo Governo do Estado de Santa Catarina e é concedido aos alunos economicamente carentes e a pessoas com deficiência. Desta forma, o objetivo deste trabalho é medir, por um lado, o grau de satisfação e importância com que os alunos observam esta forma de inserção no ensino superior e, por outro lado, conhecer até que ponto existe uma interação sólida entre a Instituição de Ensino Superior e o aluno na divulgação, conhecimento e interiorização da amplitude do programa de bolsas do artigo 170. A pesquisa teve a aplicação de um questionário em que a obtenção de dados baseou-se em questões formuladas do tipo múltipla escolha. Assim, a pesquisa se caracteriza como exploratória descritiva para fundamentar o entendimento das questões, utilizando-se de uma abordagem quantitativa. Os alunos de uma Instituição de Ensino Superior de cursos de graduação visualizam a questão do artigo 170, que é por eles expressivamente aceito, mostrando-se motivados a realizar seus projetos sociais, e avaliam a assessoria da IES a este programa de forma excelente.

**Palavras Chave:** Educação Superior. Inclusão Social. Artigo 170. Bolsa de estudo e pesquisa. Acesso ao Ensino Superior.

### ABSTRACT

The challenges of higher education in Brazil, for the twenty-first century, are imensos. o social commitment entails fighting for reducing inequality by extending access to education at all levels for better teaching conditions in their own higher education institution. Therefore, the great social commitment, ultimately, is to incorporate the excluded or discriminated against. The bag of Article 170 is a financial resource offered by the State Government of Santa Catarina and is awarded to economically disadvantaged students and people with disabilities. Thus, the objective of this study is to measure the one hand, the degree of satisfaction and importance with which students observe this type of participation in higher education and, secondly, to know to what extent there is a strong interaction between the institution Higher Education and student dissemination, knowledge and internalization of the amplitude of the scholarship program of Article 170. The research was the application of a questionnaire in which data collection was based on questions asked of multiple choice type. Thus, research is characterized as exploratory descriptive to support the understanding of the issues, using a quantitative approach. Students in a Higher Education Institution of undergraduate visualize the issue of Article 170, which is significantly supported by them, being motivated to accomplish their social projects, and evaluate the advice of IES to this program so great.

**Keywords:** Higher Education. Social Inclusion. Article 170. Scholarship and research. Access to Higher Education.



## 1. INTRODUÇÃO

Os desafios do ensino superior no Brasil, para o século XXI, são imensos. Existe, ainda, uma demanda reprimida que não conseguiu transformar o sonho de possuir um diploma superior numa realidade palpável. O perfil do estudante universitário brasileiro vem alterando-se gradativamente e, atualmente, encontram-se pessoas de mais idade que a faixa etária ideal de 18 a 24 anos, que precisam trabalhar para se manter ou manter uma família e, na maioria dos casos, procuram cursos no período noturno para conciliar todos os compromissos profissionais e familiares.

Todos os estudos e análises existentes levam as Instituições de Ensino Superior (IES) a debater seu papel, responsabilidade e compromisso social.

Funari (2006), professor titular do departamento de História, IFCH/UNICAMP, afirma que o compromisso social implica lutar pela diminuição das desigualdades, pela extensão do acesso ao ensino, em todos os níveis e pelas melhores condições de ensino na própria Instituição de Ensino Superior.

Portanto, o grande compromisso social, em última instância, consiste em incorporar os excluídos ou discriminados, majoritários ou minoritários, pobres, negros, mestiços, indígenas; ou seja, em uma palavra significa comprometer-se com a justiça.

Dados obtidos através do relatório do Censo da Educação Superior 2010, realizado pelo INEP-MEC, mostra a distribuição de matrículas em cursos de graduação na modalidade de ensino presencial por região geográfica no período 2001 a 2010. Conforme apresenta-se na tabela 1, a participação percentual no número de matrículas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste aumentou de 2001 a 2010, porém, em contrapartida, ocorreu um decréscimo da participação das regiões Sudeste e Sul.

Região Geográfica	Matrículas - Cursos Presenciais			
	2001	%	2010	%
Brasil	3.030.754	100	5.449.120	100
Norte	141.892	4,7	352.358	6,5
Nordeste	460.315	15,2	1.052.161	19,3
Sudeste	1.566.610	51,7	2.656.231	48,7
Sul	601.588	19,8	893.130	16,4
Centro_Oeste	260.349	8,6	495.240	9,1

Tabela 1: Distribuição e participação percentual de matrículas em cursos de graduação presenciais por regiões geográficas – Brasil – 2001 a 2010

Fonte: INEP-MEC (2011)

Portanto, a fim de aumentar a presença de alunos nos cursos superiores na região Sul, o Governo do Estado de Santa Catarina, de acordo com as Leis Complementares nº 281/2005, nº 296/2005 e nº 420/08 lançou mão de um instrumento importante de



inserção das pessoas de menor renda ao ensino superior privado, denominado bolsa do Artigo 170.

A bolsa do Artigo 170 é um recurso financeiro oferecido pelo Governo do Estado de Santa Catarina e é concedido aos alunos economicamente carentes e a pessoas com deficiência. O governo repassa os valores para as universidades não públicas, ficando sob responsabilidade destas a organização, divulgação e critérios do processo seletivo. Os percentuais de bolsa concedidos são de 30% ou 50%, conforme condição socioeconômica do grupo familiar do acadêmico e 100% da mensalidade de pessoas com deficiência.

Desta forma, o objetivo deste trabalho é medir, por um lado, o grau de satisfação e importância com que os alunos observam esta forma de inserção no ensino superior e, por outro lado, conhecer até que ponto existe uma interação sólida entre a Instituição de Ensino Superior e o aluno na divulgação, conhecimento e interiorização da amplitude do programa de bolsas do artigo 170, bem como sua percepção sobre o aproveitamento da experiência com os trabalhos comunitários em seu futuro profissional.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Neste capítulo apresentamos o referencial teórico sobre o tema afim de embasar a pesquisa em conceitos de Responsabilidade Social, inclusive os Vetores da Responsabilidade Social, e sobre o conceito de Art. 170 para a oferta de bolsas de estudos e de pesquisa no ensino superior. O conceito de responsabilidade social é inerente a um dos objetivos das bolsas do artigo 170, qual seja, reverter o benefício concedido nos descontos na mensalidade em ações comunitárias. É um modo eficiente de colocar o estudante em contato com os problemas sociais da comunidade em que está inserido e estimulá-lo à reflexão para a solução efetiva dos problemas. Em continuidade, o conceito de vetores da responsabilidade ajuda a compreender as diversas dimensões que precisam ser tratadas do ponto de vista da responsabilidade social. A responsabilidade social insere-se na questão educacional, via artigo 170, não só pela ética que se pretende consolidar no estudante, mas também pela missão que se pretende aprimorar nas IES, qual seja, uma instituição para, além dos valores científicos, formação de valores humanos para uma sociedade mais justa e solidária.

### **2.1 Responsabilidade Social**

A responsabilidade social tem sido um dos principais temas discutidos dentro das organizações, visto que muitas delas têm se utilizado desta prática, através de diversos programas sociais. As organizações se comprometem, dentro de suas respectivas atividades propostas, em ajudar no crescimento, tanto na comunidade onde estão inseridas, como também nas sociedades em geral.

Segundo Ashley *et al.* (2002, p.6):

A responsabilidade social pode ser definida como o compromisso que uma organização deve ter para com a comunidade, expresso por meio de atos e atitudes que afetem positivamente, de modo amplo, ou a alguma comunidade, de modo específico, agindo pro ativamente e coerentemente no que tange a seu papel específico na sociedade e a sua prestação de contas para com ela.



Considerando as mudanças na administração dos negócios, Fischer (2002, p.220) conceitua responsabilidade social como “responsabilizar-se por uma atuação social que visa reduzir ou eliminar carências que impedem ou prejudicam o pleno desenvolvimento de comunidades sociais nas quais essas organizações estão inseridas ou com as quais tem algum tipo de interação”.

Para que se consiga um desenvolvimento sadio da sociedade atual, faz-se necessária a conscientização das organizações para o caminho da administração correta respeitando princípios éticos distanciados do cálculo meramente utilitarista com os meios na qual ela está inserida. Para isso, tem-se considerado a aplicação de novas metodologias organizacionais, as quais são divididas por aqueles que pensam em reorganizar esta sociedade em uma nova cultura de valores morais e éticos.

Segundo Grajew (2002, p.21), responsabilidade social “[...] inclui, para começar, o cumprimento das obrigações legais, é o patamar inicial, pois a responsabilidade social nada mais é do que a ética em administrar um negócio”.

Organizações que realmente aplicam a responsabilidade social se comprometem com uma modalidade de trabalho na qual existe uma visão de troca de saberes, de flexibilidade e, sobretudo, equilíbrio na tomada de decisões, não importando se o ambiente for interno ou externo a organização, produzindo assim, princípios com os quais todos na organização estejam envolvidos, e acima de tudo empenhados em mantê-los.

Para Srour (1998, p. 294), “A responsabilidade social remete, em síntese, à constituição de uma cidadania organizacional no âmbito interno da empresa e à implementação de direitos sociais no âmbito externo”.

Melo Neto e Froes (2001, p. 26-27) descrevem responsabilidade social como:

A responsabilidade social busca estimular o desenvolvimento do cidadão e fomentar a cidadania individual e coletiva. Sua ética social é centrada no dever cívico (...). As ações de responsabilidade social são extensivas a todos que participam da vida em sociedade – indivíduos, governo, empresas, grupos sociais, movimentos sociais, igrejas, partidos políticos e outras instituições.

## 2.2 Vetores da Responsabilidade Social

De acordo com Ashley *et al.*, (2002, p.9),

a responsabilidade social deve assumir, além de investimentos em preservação ambiental, outras características englobando o público interno e externo das organizações. Para que esse processo seja direcionado para um denominador que vise facilitar os investimentos das organizações nas questões onde existe a responsabilidade social, alguns vetores foram criados.

V1 - Apoio ao desenvolvimento da comunidade na qual atua;

Sugere que a empresa se comprometa com o desenvolvimento da comunidade em que está inserida.

V2 – Preservação do meio ambiente;



Controle de poluição de água e ar, economia de energia e uso de produtos não tóxicos e recicláveis.

V3 – Investimento no bem estar dos funcionários e dependentes e em um ambiente de trabalho agradável;

Respeitar e ajudar os funcionários e seus dependentes na resolução de problemas.

V4 – Comunicações transparentes;

Manter funcionários e colaboradores sempre bem informados, com clareza e de fácil compreensão.

V5 – Retorno aos acionistas;

A importância dos lucros para reinvesti-lo em ações comunitárias.

V6 – Sinergia com os parceiros;

Todos trabalhando simultaneamente na realização dos objetivos.

V7 – Satisfação dos clientes e consumidores;

Colocar no mercado produtos e serviços de qualidade.

As relações entre esses vetores podem ser visualizadas na figura 1.

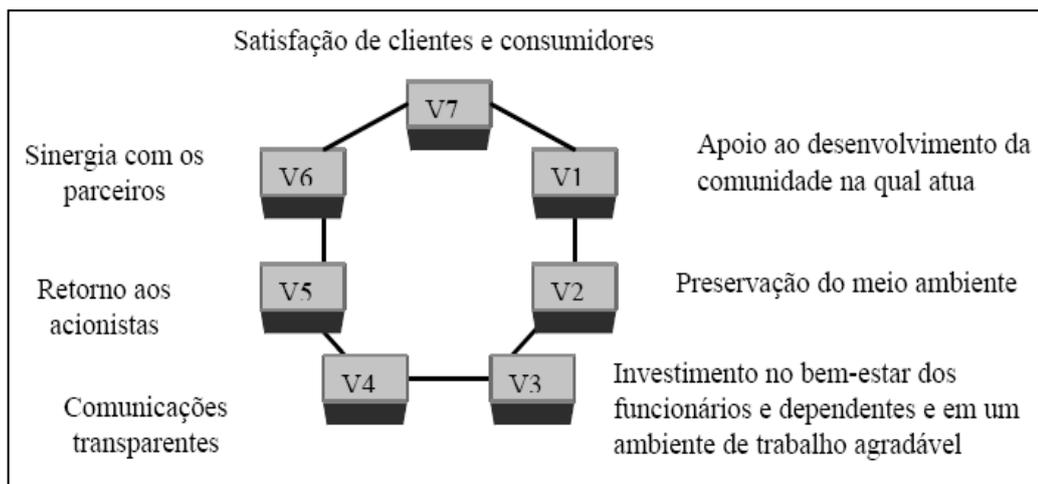


Figura 1 – Vetores de Responsabilidade Social

Fonte: Adaptado de (ASHLEY *et al.*, 2002)

A responsabilidade social é uma forma de cidadania corporativa, e as organizações que desejem transmitir uma imagem ética e moral podem, futuramente, serem beneficiadas por suas atitudes, um claro exemplo é a prática da responsabilidade social como estratégia de valorização de produtos e serviços.

O terceiro setor engloba organizações com objetivos sociais, ao invés de econômicos, e que tem grande influência nas inovações sociais como serviços para pessoas carentes e deficientes, pesquisa científica, grupo de apoio a dependentes químicos entre outros (HUDSON, 2002).

Segundo Melo Neto e Froes (2001, p.23-24),

a economia deste setor não gira em torno de indicadores econômicos, mas de indicadores socioeconômicos, internos e externos. Elas não distribuem os



lucros a seus proprietários, não estão sujeitas a controles políticos diretos e possuem independência para definir seu próprio futuro.

O mesmo autor também afirma que o terceiro setor deixou de ser visto como uma pedra no sapato do governo e do mercado para hoje ser tratado como um parceiro. Um bom exemplo dessa cooperação é o Programa de Comunidade Solidária, onde voluntários se reúnem para atender a necessidades específicas de certas comunidades sempre em conjunto com o governo.

As organizações que adotam a postura da responsabilidade social adotam o “balanço social” como forma de informar as suas ações aos colaboradores, comunidade e meio ambiente. Esse balanço é elaborado pela organização e divulgado geralmente anualmente pela empresa, como forma de comprovar suas ações na área social.

Segundo Kroetz (2000), o balanço social visa demonstrar os impactos sofridos e causados pelas entidades em relação ao ambiente social e ecológico, identificando a qualidade das relações organizacionais com a comunidade e com o meio ambiente.

O número cada vez maior de organizações que praticam a responsabilidade social levou a criação de uma certificação para aquelas que atuam nesta modalidade, pois através desta certificação elas podem se tornar reconhecidas por suas ações socialmente responsáveis e por atuarem preocupadas com a sociedade e com o meio ambiente.

### **2.3 O conceito de Art. 170 para a oferta de bolsas de estudos e de pesquisa no ensino superior**

Bolsas de estudos e de pesquisas oriundas do Art. 170 referem-se à verba destinada pelo Governo Estadual de Santa Catarina a acadêmicos economicamente carentes matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES).

Essa verba, regulamentada pelas Leis Complementares Nº 281, de 20 de janeiro de 2005 (SANTA CATARINA, 2005a), Nº 296, de 25 de julho de 2005 (SANTA CATARINA, 2005b), e Nº 420, de 01 de agosto de 2008 (SANTA CATARINA, 2008), é aplicada em bolsas de estudo e em bolsas de pesquisa.

O Art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina está assim redigido (SANTA CATARINA, 2009, p. 109):

Art. 170 — O Estado prestará anualmente, na forma da lei complementar, assistência financeira aos alunos matriculados nas instituições de educação superior legalmente habilitadas a funcionar no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Os recursos relativos à assistência financeira não serão inferiores a cinco por cento do mínimo constitucional que o Estado tem o dever de aplicar na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Orientada para estudantes do ensino superior de Santa Catarina, essa ação pretende viabilizar a garantia do direito a educação (SANTA CATARINA, 2011).

Esse auxílio é restrito a estudantes que não possuam diploma de outra graduação (exceto licenciatura curta); que não recebam nenhum auxílio para pagamento das mensalidades, como por exemplo, bolsa de estudos de municípios, auxílio-empresa,



Programa Novos Valores ou outra forma de auxílio; que sejam comprovadamente carentes economicamente; que estejam regularmente matriculados e cursando o respectivo semestre ou ano letivo; que comprovem a participação de 20 horas em programas e projetos comunitários propostos pela IES (SANTA CATARINA, 2005a; 2005b; 2008, 2009, 2011).

Os alunos economicamente carentes, portadores de deficiência física ou portadores de invalidez permanente têm direito ao recebimento de bolsa de estudo ou de pesquisa para o pagamento integral das mensalidades (SANTA CATARINA, 2008).

Os programas e projetos sociais, com visão educativa, nos quais participam os bolsistas, são propostos pela IES em seus projetos de extensão aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Regional (SANTA CATARINA, 2005).

#### **2.4 Antecedentes do Artigo 170 e os debates sobre a democratização do acesso ao ensino superior**

O Artigo 170 da Constituição de Santa Catarina e as leis complementares que o regulamentam são um mecanismo para assistir financeiramente estudantes de IES privadas.

Outros mecanismos similares surgiram no governo Lula, como por exemplo o Prouni (Programa Universidade Para Todos), a ampliação das universidades federais e a instituição de cotas para ingressantes da rede pública, constituindo uma (tentativa de) reforma universitária.

O Prouni gerou grandes discussões a respeito de seu objetivo inicial e possíveis privilégios a IES privadas, em detrimento das universidades públicas.

Catani, Hey e Gilioli(2006, p. 126-127) assim avaliam o surgimento do Prouni:

A Reforma Universitária do governo Lula envolve uma série de discussões e propostas, sendo o Programa Universidade Para Todos (Prouni) anunciado como carro-chefe na democratização da educação superior brasileira. No entanto, desde o anúncio de que o Projeto de Lei seria encaminhado ao Parlamento (13.05.2004) até a versão definitiva da Lei nº 11.096(13.01.2005), o Programa sofreu diversas alterações, influenciadas pelas IES particulares e beneficentes. Assim, o parco teor cidadão do Prouni, manifesto quando do lançamento da proposta, foi ainda mais tolhido, pois os benefícios e sua amplitude se reduziram. Representou, também, um estímulo à ampliação das IES privadas.

[...]

Em suma, o Prouni promove uma política pública de acesso à educação superior, pouco se preocupando com a permanência do estudante, elemento fundamental para sua democratização. Orienta-se pela concepção de assistência social, oferecendo benefícios e não direitos aos bolsistas.[...]

[O Prouni] promove o acesso à educação superior com baixo custo para o governo, isto é, uma engenharia administrativa que equilibra impacto popular, atendimento às demandas do setor privado e regulação das contas do Estado, cumprindo a meta do Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 10.172/2001) de aumentar a proporção de jovens de 18 a 24 anos matriculados em curso superior para 30% até 2010. Pretende, ainda, atender ao aumento da demanda por acesso à educação superior, valendo-se da alta



ociosidade do ensino superior privado (35% das vagas em 2002, 42% em 2003 e 49,5% em 2004).

Por outro lado, o Prouni também é avaliado como política pública complementar (e não antagônica) à universidade pública, pois é necessário compatibilizar todos os instrumentos disponíveis para se alcançar a meta do PNE (Plano Nacional de Educação) de inserir, até 2011, 30% dos jovens de 18 a 24 anos de idade em IES (HADDAD; BACHUR, 2004).

Igualmente necessário é, segundo Haddad e Bachur, o financiamento estudantil privado. O Fies (Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior) tem atendido alunos carentes sem chances de recorrer ao empréstimo contratado. Mas o custo do Fies atingia, em 2004, R\$ 1 bilhão, consumindo R\$ 200 milhões ao ano com a inadimplência. Concluem que apenas destinar recursos ao Fies não corrigirá sua lógica deficitária, surgindo como alternativa complementar à universidade pública as bolsas de estudo do Prouni, sem comprometer recursos do setor público e requalificando o financiamento estudantil, pois as bolsas atendem aos estudantes mais carentes e o Fies atenderia pessoas mais capazes de restituir o financiamento aos cofres públicos. Argumentam que “o Prouni não obsta a expansão do ensino superior público nem compromete o Fies; não é um privilégio às instituições privadas, mas a remodelagem de um pacto social e constitucional esquecido”, permitindo o aumento “em 60% da oferta de ensino gratuito num único ano” (HADDAD; BACHUR, 2004).

Para Zago (2006, p. 235-236),

a presença das camadas populares no ensino superior não oculta [...] as reais diferenças sociais entre os estudantes.[...] Uma análise que vai além do levantamento dos dados brutos, como renda familiar do estudante, ocupação e escolaridade dos pais, para conhecer mais de perto a condição do estudante, mostra como à “sobrevivência” material associam-se outros custos pessoais, mas nem por isso menos dolorosos [...]. Estudar essa população para entender as transformações nas demandas e nas práticas escolares, assim como no perfil dos estudantes na sociedade contemporânea, representa uma necessidade para a pesquisa e as políticas educacionais em todos os níveis de ensino.

### 3. METODOLOGIA

Existem várias conceituações dadas pelos especialistas do que significa método, diante das quais, a rigor, convergem para o mesmo fim, ou seja, indicam caminhos e procedimentos para ordenar pensamentos.

Jolivet (1979, apud Marconi e Lakatos, 2010, p.45) afirma que “método é a ordem que se deve impor aos diferentes processos necessários para atingir um fim dado [...] é o caminho a seguir para chegar à verdade nas ciências”.

Por sua vez, Hegenberg (1976, apud Marconi e Lakatos, 2010, p. 44) indica que “método é o caminho pelo qual se chega a determinado resultado, ainda que esse caminho não tenha sido fixado de antemão de modo refletido e deliberado”.

Ainda neste sentido, Severino (2007, p.102) relata “tratar-se de um conjunto de procedimentos lógicos e de técnicas operacionais que permitem o acesso às relações causais constantes entre os fenômenos”



Existem várias modalidades e tipos de pesquisa, desde as pesquisas puramente bibliográficas, passando pelas pesquisas experimentais, chegando às pesquisas exploratórias. Sendo assim, consolida-se, neste trabalho, dois modos de coleta de dados e informações. O primeiro constituiu-se em uma pesquisa bibliográfica, realizada por consulta a livros, dissertações, teses, revistas científicas e artigos de congressos. O acesso aos documentos foi obtido por meio de bancos de dados e em bibliotecas.

O segundo foi a aplicação de um questionário em que a obtenção de dados baseou-se em questões formuladas do tipo múltipla escolha. Assim, a pesquisa se caracteriza como exploratória descritiva para fundamentar o entendimento das questões, utilizando-se de uma abordagem quantitativa.

Este questionário foi aplicado, no terceiro trimestre de 2012, a alunos de uma IES localizada na cidade de Joinville, maior cidade do Estado de Santa Catarina, com a finalidade de conhecer as percepções e posições dos alunos sobre a bolsa do artigo 170.

Desta forma a pesquisa tem caráter quantitativo por apresentar na pesquisa a totalidade de alunos pertencentes a bolsa do artigo 170 da referida IES com cerca de 100 alunos.

#### **4. RESULTADOS**

Os alunos foram avaliados através de uma matriz-questionário composta por 7 perguntas, cada uma com cinco graus de adequação que traduz desde um cenário de mínima relevância até um cenário de máximo envolvimento e satisfação.

##### **Indicadores Obtidos**

Por meio das ilustrações a seguir, podem ser verificadas as respostas dos alunos, decorrentes do questionamento realizado e sua análise.

O primeiro questionamento buscou saber qual a importância da bolsa do artigo 170 como forma de inclusão nos cursos de graduação do ensino superior. Os dados, em porcentagem, encontram-se na figura 2.

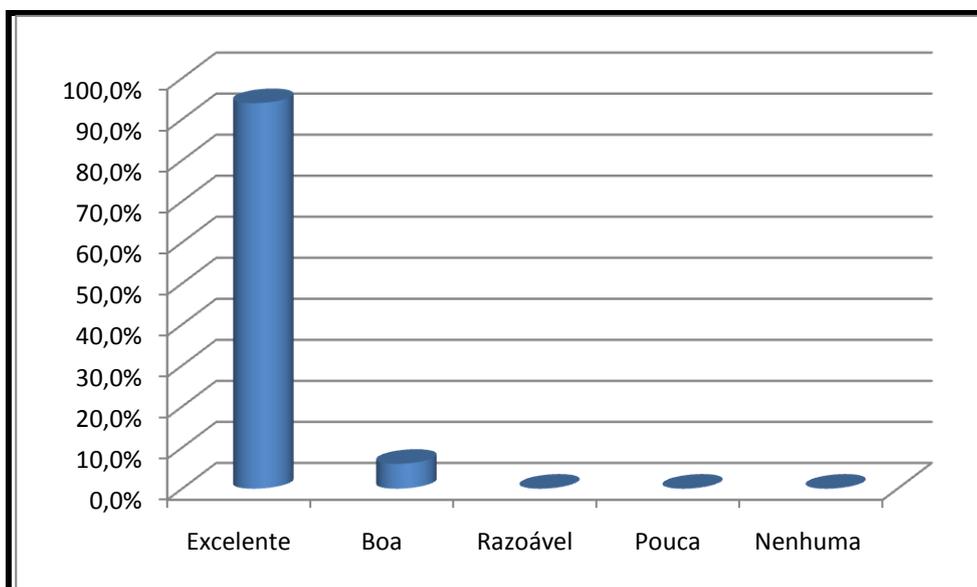


Figura 2: Importância da bolsa do artigo 170 como forma inclusão nos cursos de graduação do Ensino Superior.

Fonte: Os autores (2012)

O questionamento básico e simples efetuado demonstra que existe uma elevada satisfação e motivação, ou seja, 100% entre as opiniões “excelente” e “boa” sobre a importância da bolsa do artigo 170, onde a maioria aprova integralmente a sua aplicação. Este dado traz consigo o reflexo do adiamento das pessoas na realização do sonho de conseguir freqüentar um curso de graduação superior, onde agora a oportunidade se fez presente.

O segundo questionamento direcionou o estudo no entendimento de como os alunos avaliam a comunicação para adesão à bolsa do artigo 170 em seu curso de graduação. Os dados, em porcentagem, encontram-se na figura 3.

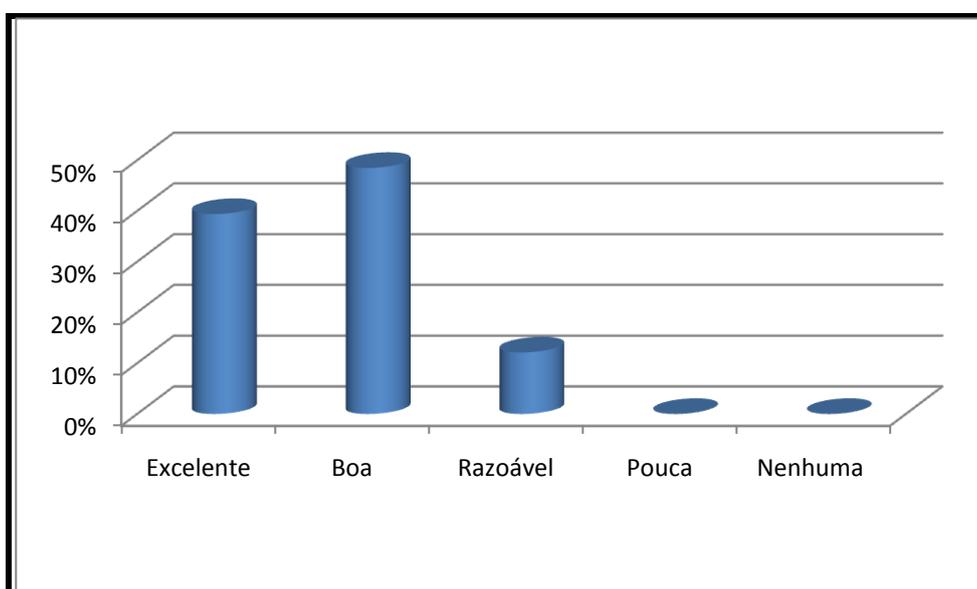




Figura 3: Como os alunos avaliam a comunicação para adesão à bolsa do artigo 170 em seu curso de graduação.

Fonte: Os autores (2012)

Embora uma pequena parcela se ressinta de uma melhor comunicação para adesão à bolsa do artigo 170, quase 90% dos alunos pesquisados acham que é boa ou excelente a interação efetuada sobre o assunto. Há que se afirmar que parte dos alunos que definiram o questionamento como razoável, falta às aulas e não se prontifica a ler avisos em murais, ou seja, existe a disseminação da informação.

A terceira pergunta da pesquisa procurou saber se haverá o retorno de trabalhos para a comunidade, durante a vida profissional quando estiver formado. Os dados, em porcentagem, encontram-se na figura 4.

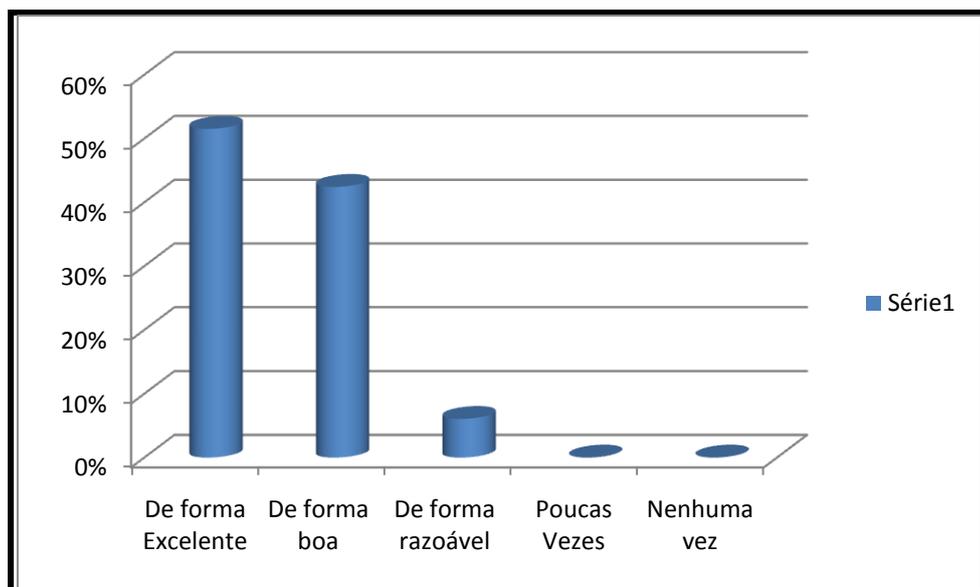


Figura 4: Retorno de trabalhos à comunidade serão utilizados, durante a vida profissional quando estiver formado.

Fonte: Os autores (2012)

O índice alcançado de quase 95% entre as respostas dadas de forma excelente e boa, refletem, teoricamente, a satisfação e o amadurecimento dos alunos com a possibilidade de retornarem à comunidade atividades derivadas do aprendizado obtido no ensino superior.

O quarto questionamento indagou como seria a avaliação da aplicação dos trabalhos oriundos da bolsa do artigo 170 na comunidade. Os dados, em porcentagem, encontram-se na figura 5.

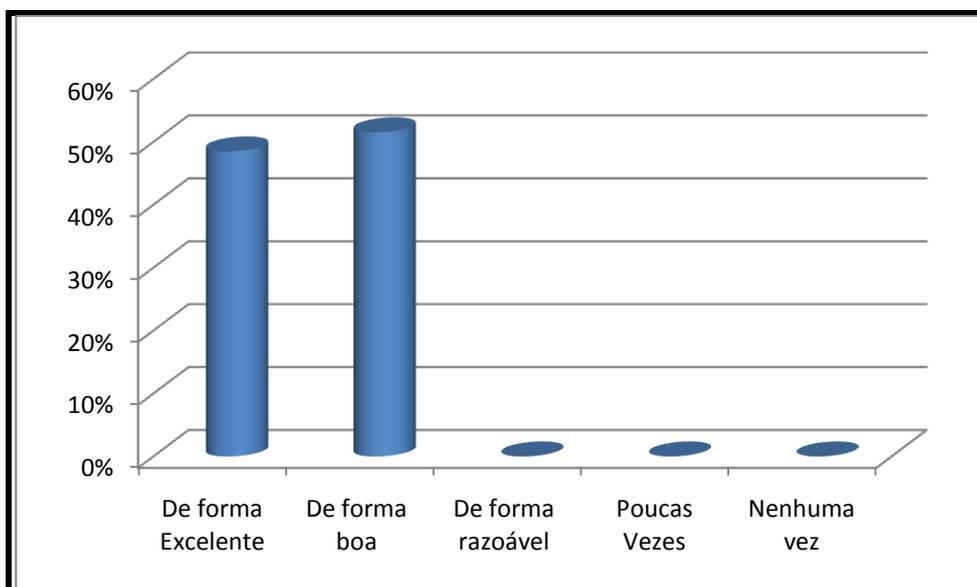


Figura 5: A avaliação da aplicação dos trabalhos oriundos da bolsa do artigo 170 na comunidade.

Fonte: Os autores (2012)

Não houve outro modo de expressão senão afirmar que a aplicação dos trabalhos na comunidade seria realizado de forma excelente e boa, como consequência e resposta ao aprendizado obtido.

O quinto questionamento procurou saber a relevância, na percepção do aluno, do conceito de auxílio nas mensalidades por parte do Estado, tendo em contrapartida o cumprimento de um projeto social. A figura 6 explicita a questão.

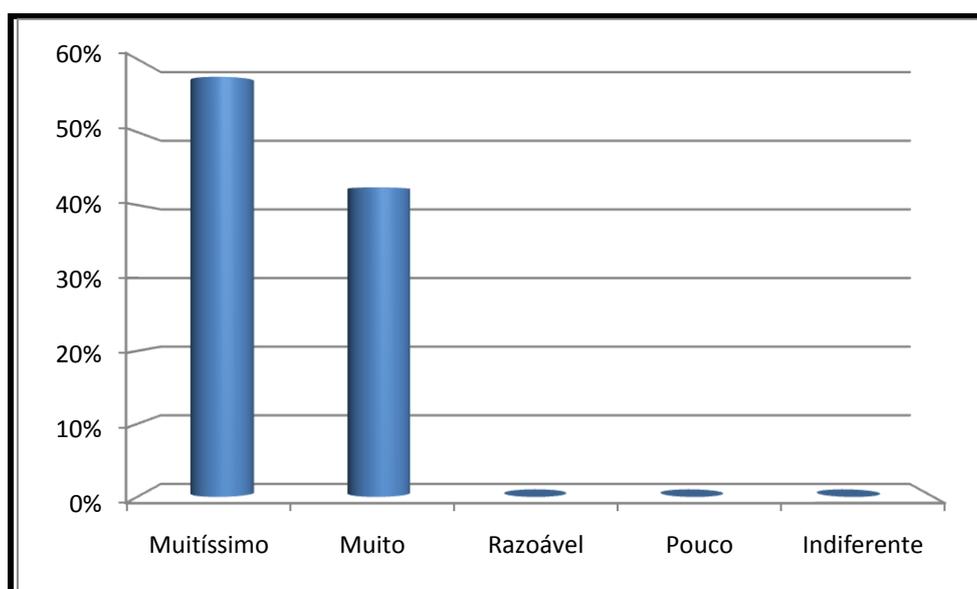


Figura 6: A relevância na visão do aluno sobre o conceito do ART 170 de auxílio nas mensalidades em cumprimento de um projeto social.



Fonte: Os autores (2012)

É extremamente expressivo que os alunos entendem a relevância desta permuta de bolsas de estudos no cumprimento de projeto social, pois a totalidade dos alunos avaliam esta relevância como muito ou muitíssimo importante.

Este fato se deve também a estes alunos já terem entendido o propósito do artigo 170 quando da assinatura da bolsa de estudos igualmente somada a maturidade dos envolvidos em questões sociais a comunidade.

O próximo questionamento aborda a motivação e o interesse para cumprir seu projeto do artigo 170. As respostas estão evidenciadas na figura 7.

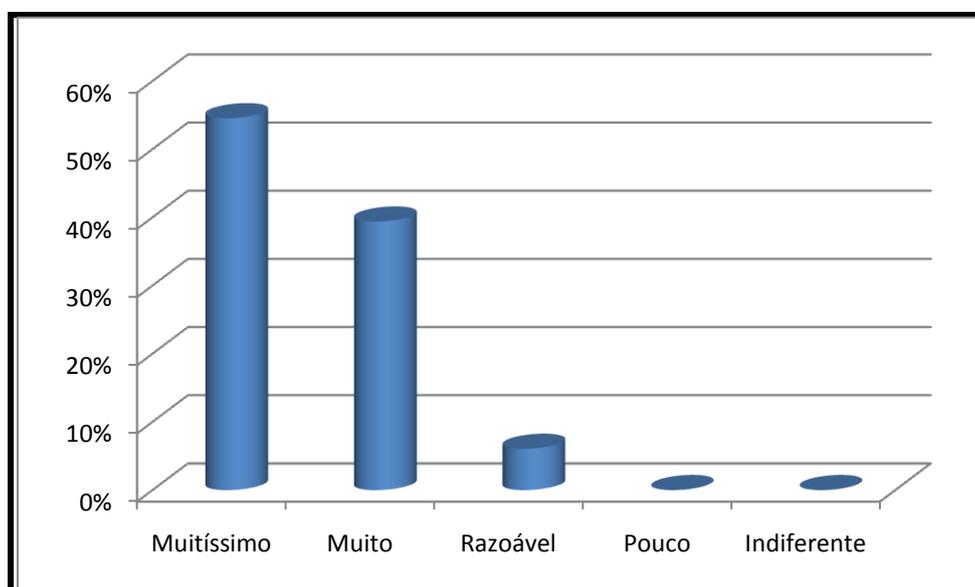


Figura 7: Os alunos motivados e interessados para cumprir seu projeto no ART 170.

Fonte: Os autores (2012)

Este questionamento apresenta apenas 6% dos respondentes estão motivados e interessados a cumprir seu projeto no ART 170, frente a 94% que definem como muito ou muitíssimo a motivação e o interesse.

O resultado apresenta uma pequena variação de entendimento com as respostas do questionamento 5 que mostra a relevância do artigo em detrimento a uma motivação e interesse dos 6% das respostas como razoável, visto que totalidade dos alunos avaliam esta relevância como muito ou muitíssimo importante.

O último questionamento fala sobre se a faculdade assessora na obtenção/realização do projeto do ART 170. Neste item quase 67% das respostas afirmam de a IES assessora na obtenção do artigo 170 de forma excelente e o restante, 33% de forma boa. A figura 7 ilustra as respostas deste questionamento.

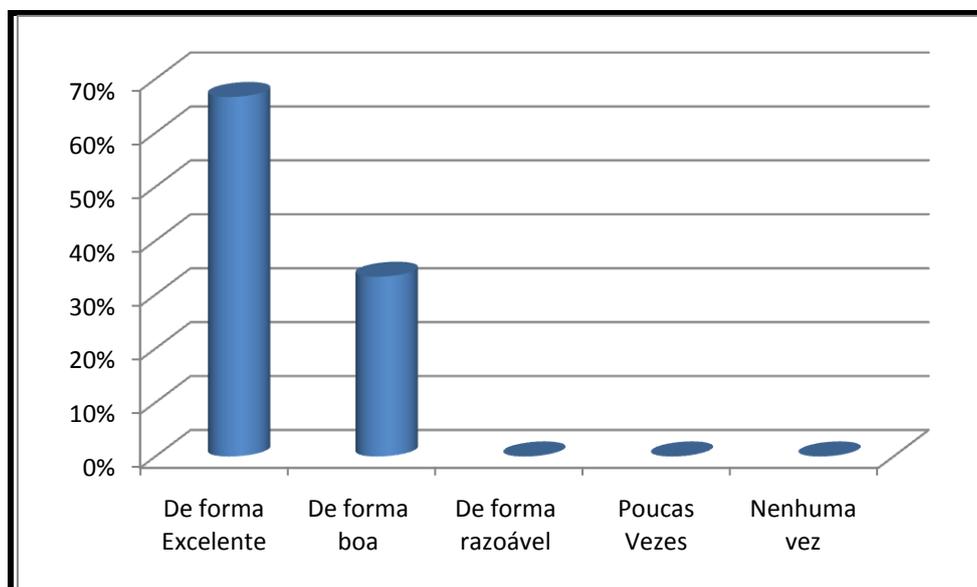


Figura 7: A forma que a Faculdade assessora na obtenção/realização do projeto do ART 170.

Fonte: Os autores (2012)

## CONCLUSÃO

Neste trabalho, a pesquisa efetuada mostra a percepção dos alunos de uma IES da cidade de Joinville – SC quanto a bolsa de auxílio financeiro oriunda do Governo do Estado de Santa Catarina, o artigo 170, de maneira a expressar sentimentos dos mesmos quanto ao programa.

Os resultados obtidos mostram a satisfação dos alunos de graduação em relação à iniciativa do Governo de Santa Catarina de promover, cada vez mais, a inserção das pessoas ao ensino superior e aponta também o nível de satisfação em relação a interação e ao assessoramento dado pela IES, na qual está matriculado(a).

Portanto, acredita-se que o fomento a assuntos relacionados a promoção da capacitação das pessoas, através de cursos superiores, nas suas diferentes modalidades e especialidades, impulsiona os baixos índices que o país ainda possui, colaborando para o desenvolvimento sustentável e a formação de uma sociedade mais justa.

Daí, justifica-se a importância da pesquisa, no conhecimento sobre o grau de satisfação e motivação dos alunos de graduação de cursos superiores, sobre o tema, transformando sentimentos em indicadores precisos.

Na percepção da totalidade dos alunos, a importância da bolsa do artigo 170 como forma de inclusão nos cursos de graduação do Ensino Superior é um dado extremamente relevante, pois sua aceitação revela o acerto da implantação deste tipo de bolsa como agente de inclusão de membros da sociedade carente a realização de um curso de nível superior em uma IES privada.

As respostas que se observa no cotidiano dos debates sobre o assunto levam sempre a um lugar comum, que é educar as pessoas e fazê-las entender que as suas ações e práticas podem colaborar para uma degradação silenciosa das condições sociais,



econômicas, culturais e ambientais do planeta em que se vive. Portanto, cabe aqui uma reflexão, depreendendo-se que se estão com falhos e inoperantes procedimentos educativos.

Apenas 10% dos respondentes demonstraram que a comunicação para a participação do artigo 170 faz-se de forma razoável, contrariando cerca de 90% que avaliam de forma excelente e boa.

Os alunos acreditam na relevância do conceito do ART 170 de auxílio nas mensalidades em cumprimento de um projeto social e o projetam a aplicação dos trabalhos oriundos da bolsa do artigo 170 na comunidade.

Há uma discrepância entre as questões 5 e 6, pois a questão 6 obteve que 6% dos alunos estão motivados e interessados para cumprir seu projeto no ART 170 de forma razoável, enquanto que na questão 5, 100% dos respondentes afirmam a relevância do conceito do ART 170 de auxílio nas mensalidades em cumprimento de um projeto social.

A Faculdade assessora na obtenção/realização do projeto do ART 170 de forma excelente na percepção dos alunos. Pode-se entender este questionamento pelo engajamento das IES em também contribuir para a inclusão social nas suas demandas, além de auxiliar nos preenchimentos de suas vagas ofertadas em cursos de graduação.

Desta forma, esta pesquisa atingiu seu objetivo no sentido de investigar como os alunos de uma Instituição de Ensino Superior de cursos de graduação visualizam a questão do artigo 170, que é expressivamente aceito, bem visto e os alunos são motivados a realizar seus projetos sociais e entendem a assessoria da IES a este programa de forma excelente. A discussão destas questões deve ter foco em permitir outras possibilidade de acesso no ambiente acadêmico de pessoas carentes e/ou excluídas desta oportunidade para fomentar o futuro profissional e melhorarmos a compreensão sobre as diferenças de oportunidade de acesso ao Ensino Superior e o conseqüente desenvolvimento da sociedade, bem como melhorarmos o passivo educacional da era moderna.

Nesse sentido, conhecer a percepção dos acadêmicos sobre o papel da bolsa de ensino e de pesquisa oriunda do Artigo 170 para a inclusão no ensino superior, bem como sua relação com os trabalhos desenvolvidos na comunidade e sua possível relação com sua vida profissional depois de formado, pode ser relevante para futuras políticas públicas em torno da educação e do acesso e permanência no ensino superior.

## REFERENCIAL

ASHLEY, Patrícia Almeida et Al. **Ética e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 2002.

CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula; GILIOLI, Renato de Sousa Porto. PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior? **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 125-140, 2006. Editora UFPR.

FISCHER, R.M. A responsabilidade da cidadania organizacional. Cap. 2. In: FLEURY, M.T.L. **As pessoas na organização**. 2002.

FUNARI, Pedro Paulo A., Revista Espaço Acadêmico, número 57, fevereiro 2006,



encontrado em [http://www.espacoacademico.com.br/057/57uni\\_funari.htm](http://www.espacoacademico.com.br/057/57uni_funari.htm), acesso em 27/09/2012.

GRAJEW, O. **Só caridade não basta**. Dinheiro, n 265, 25 de set. 2002.

HADDAD, Fernando; BACHUR, João Paulo. Um passo atrás, dois à frente. **Folha de S. Paulo**, 11 dez. 2004, "Tendências/Debates". Disponível em [www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1112200409.htm](http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1112200409.htm). Acesso em 29 set. 2012.

HUDSON, R. AS 8000. Disponível em <<[www.rhsa8000.hpg.ig.com.br](http://www.rhsa8000.hpg.ig.com.br)>> Acesso em: 03 out. 2007.

INEP - **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais** <<<http://www.sinaes.inep.gov.br>>> Acesso em 20 ago. 2012.

KROETZ, César Eduardo Stevens. **Balço social: teoria e pratica**. São Paulo: Atlas, 2000.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia Científica**. 5ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2010.

MELO NETO, Francisco Paulo de; FROES, César. **Gestão de responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar Nº 281, de 20 de janeiro de 2005**. Regulamenta o art. 170, os arts. 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual e estabelece outras providências. Disponível em [200.192.66.20/alesc/docs/2005/281\\_2005\\_lei\\_complementar.doc](http://200.192.66.20/alesc/docs/2005/281_2005_lei_complementar.doc) Acessado em 27 set. 2012.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar Nº 296, de 25 de julho de 2005**. Dá nova redação ao art. 2º, da Lei Complementar nº 281, de 2005. Disponível em [http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/documentos/doc\\_download/331-lei-complementar-296-de-25-de-julho-de-2005](http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/documentos/doc_download/331-lei-complementar-296-de-25-de-julho-de-2005) Acessado em 26 set. 2012.

SANTA CATARINA. **Constituição, 1989. Constituição do Estado de Santa Catarina**. [Promulgada em 5 de outubro de 1989. Publicada no Diário da Constituinte nº 039-A. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 49.] Ed. Atualizada com 49 Emendas Constitucionais. Florianópolis: Assembleia Legislativa, 2009. 253 p. Disponível em

[http://www.alesc.sc.gov.br/portal/legislacao/docs/constituicaoEstadual/CESC\\_16\\_11\\_2009.pdf](http://www.alesc.sc.gov.br/portal/legislacao/docs/constituicaoEstadual/CESC_16_11_2009.pdf) Acessado em 28 set. 2012.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. Diretoria de Educação Superior. **Programas de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa do estado de Santa Catarina**: da garantia dos direitos constitucionais ao cumprimento de suas condicionalidades. Florianópolis, abr. 2011. [powerpoint] Disponível em <http://www.ampesc.org.br/arquivos/download/1302015493.pdf> Acessado em 27 set. 2012.

SEVERINO, Antonio J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª. Edição. São Paulo: Cortez, 2007.

SROUR, R.H. **Poder, cultura e ética nas organizações**. Rio de Janeiro: Campos, 1998.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 32, maio/ago. 2006. p. 226-370.